



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6264 - Quarta-feira, 3 de junho de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 3 de junho de 2020 Publicação: Quinta-feira, 4 de junho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 10 dias de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 18.0.000058381-9, à Guarda Municipal, ANA MARIA BOMBASSARO, matrícula 538933, por meio da Portaria 048 de 28/05/2020 (Processo 18.0.000058381-9).

APLICA a pena disciplinar de um dia de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 18.0.000135965-3, ao Guarda Municipal, JOÃO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA, matrícula 94230, por meio da Portaria 49 de 28/05/2020 (Processo 18.0.000135965-3).

APLICA a pena disciplinar de quatro dias de SUSPENSÃO convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 18.0.000066627-7, ao Guarda Municipal, ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, matrícula 301192, por meio da Portaria 050 de 28/05/2020 (Processo 18.0.000066627-7).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000048807-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 34 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048807-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DANIELA PINTO MIRANDA, 1367501/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10522326, de 03/06/2020 (Processo 20.0.000047727-4).

EXONERA, a pedido, CRISTINA ASSMANN, 1516612/1, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002552, a contar de 01/06/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10521923, de 03/06/2020 (Processo 20.0.000047726-6).

EXONERA DANIELA PINTO MIRANDA, 1367501/01, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000046, a contar de 01/06/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10521771, de 03/06/2020 (Processo 20.0.000047727-4).

NOMEIA DANIELA PINTO MIRANDA, 1367501/01, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002552, a contar de 01/06/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10522151, de 03/06/2020 (Processo 20.0.000047727-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, Procuradora Municipal, para exercer o cargo de Corregedora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, e CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2, Procuradora Municipal, para exercer o cargo de Corregedora-Geral Substituta, da Procuradoria-Geral do Município, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2020, com base no artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 053, de 03/06/2020. (Processo 001.212526.15.4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe de Atividades Ambulantes/Coordenação da Sala do Empreendedor/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Econômico/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501017, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 26/07/2020 a 23/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 21/05/2020 (Processo 20.0.000043673-0).

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe de Atividades Ambulantes/Coordenação da Sala do Empreendedor/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Econômico/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501017, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gestante, de 28/03/2020 a 25/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 034 de 21/05/2020 (Processo 20.0.000043673-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 8º do Decreto 19.736, de 2 de maio de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 20.406, de 26 de novembro de 2019, o Grupo de Trabalho Executivo, com o objetivo de estruturação do projeto e edital licitatório, cujo objeto será a licitação de áreas pertencentes ao Poder Público com contrapartida com o objetivo de qualificar o entorno do sambódromo. Sob coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, com validade até 31 de dezembro de 2020, sendo composto pelos servidores dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE: VALNEIS SIGNOR JÚNIOR, matrícula 146838301, titular; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG: ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, matrícula: nº 43011.3, titular; e DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, matrícula nº 1133926, suplente; Secretaria Municipal de Fazenda – SMF: CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, matrícula 1111388, Titular; e ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, matrícula 335130, Suplente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM: PAULO LIMA LOGE, matrícula 1.116.959, Titular; e ELISANDRA FERREIRA, matrícula 1.118.285, Suplente; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS: CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, matrícula 1120085/1, titular; e GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, matrícula 560835/2, suplente; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb: ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO, matrícula 144396801, Titular; e DANNYELE RIBEIRO FAGUNDES, matrícula 1490320, Suplente; Secretaria Municipal de Cultura – SMC: JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR, matrícula 820018/02, Titular; e MICHELE BARCELOS TEIXEIRA, matrícula 1417223, suplente; Procuradoria-Geral do Município – PGM: LIAMARA NIQUE LIBERMANN, matrícula 1090862, titular; e PRISCILLA SILVA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1522019, suplente. Através da Portaria 11 de 02/06/2020 (Processo 20.0.000042824-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ADRIANA BOFF, 423311/02, para atuar como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e Nelson Roberto Azevedo Vieira – ME, CNPJ nº 07.889.817/0001-01, cujo objeto é Execução e produção da exposição virtual alusiva a Porto Alegre, denominada: EX-PASSADO da artista contemporânea com amplo reconhecimento nacional: ROCHELLE COSTI, no período de 30/04/2020 até 09/06/2020, através da Portaria 57, de 01/06/2020 (Processo 20.0.000011133-4).

DESIGNA a servidora DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como fiscal de serviço do contrato com a empresa Tokyo Filmes LTDA responsável pelos serviços de curadoria da Sessão Plataforma, a ser realizada na Cinemateca Capitólio, da Secretaria Municipal da Cultura – SMC, no período de 20 de maio a 20/06/2020. (Processo 19.0.000137692-9)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 49/2020, de 14/05/2020, que designou REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços

Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Continuo, AC10503, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/05/2020 a 20/05/2020, através da Portaria 059, de 01/06/2020.(processo 20.0.000041347-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, matrícula 108313901 para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70603/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Life Star Eireli, CPNJ Nº 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 480 de 02/06/2020 (processo 18.0.000062050-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a THAIANNE MIRANDA ALVES, 103297.6/3 Assistente Social ES-1.06.NS da Equipe de Saúde Mental Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/04/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2019 Atividade de Assistente Social/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 714, de 27/05/2020 (processo 20.0.000039421-2).

CONCEDE, a WALMOCIR SILVA REIS, 38246.5/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 725, de 29/05/2020 (processo 20.0.000036698-7).

CONCEDE, a LUCIANA RICARDO, 46987.0/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 726, de 29/05/2020 (processo 20.0.000034925-0).

CONCEDE, a HELENA MALERBA, 53457.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 728, de 29/05/2020 (processo 20.0.000037548-0).

CONCEDE, a CAMILA DA SILVA CAMPOS, 48000.1/3 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Ceres/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 730, de 29/05/2020 (processo 20.0.000040183-9).

CONCEDE, a CAMILA SIMON, 146966.5/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 26/03/2020 a 26/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 9/2018 Atividade de

Enfermeiro/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 732, de 01/06/2020 (processo 20.0.000036220-5).

CONCEDE, a CAMILA SIMON, 146966.5/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/03/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Enfermeiro/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 733, de 01/06/2020 (processo 20.0.000036220-5).

CONCEDE, a LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, 152241.8/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Terapia Intensiva de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 17/04/2020 a 29/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 55/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 736, de 01/06/2020 (processo 20.0.000042218-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2020 em relação a WALMOCIR SILVA REIS, 38246.5/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 051 de 09/01/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 724, de 29/05/2020 (processo 20.0.000036698-7).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/2020 em relação à HELENA MALERBA, 53457.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 082 de 30/01/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 727, de 29/05/2020 (processo 20.0.000037548-0).

FAZ CESSAR, a contar de 08/04/2020 em relação à CAMILA DA SILVA CAMPOS, 48000.1/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 885, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 729, de 29/05/2020 (processo 20.0.000040183-9).

FAZ CESSAR, a contar de 12/11/2019 em relação a ELENIR DA SILVA, 29893.4/1 Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1031, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 731, de 01/06/2020 (processo 20.0.000048301-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1853 de 29/07/2016, em relação ao servidor EGLON DOS SANTOS CONCEICAO, 749312, Operário, da DT/GTAG/C-ETASUL/EQ-ETAJLS, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 25/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 727 de 27/05/2020. (Processo 19.10.000009442-0)

CESSA os efeitos da Portaria 1730 de 16/07/2015 que concedeu a ITALO RIBEIRO DE BARROS, 1267973/01, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/C-ETESUL/GATE/DT, a contar de 08/05/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 747 de 02/06/2020 (Processo 20.10.000003518-7).

DELIMITA TAREFAS, em relação ao servidor EGLON DOS SANTOS CONCEICAO, 749312, Operário, da DT/GTAG/C-ETASUL/EQ-ETAJLS, devendo excluir atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 03 kg de peso, trabalhar em via pública e sobre escadas/altura. É recomendado ainda que não trabalhe diretamente com o público e não exerça cargo de chefia ou supervisão, a contar de 25/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 728 de 27/05/2020 (Processo 19.10.000009442-0).

DESIGNA ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 82888.1, da Equipe de Obras Eletromecânicas, como Presidente, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, da Equipe de Obras Eletromecânicas, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, da Equipe de Manutenção de Pluvial, e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837,3, da Coordenação de Controle Operacional, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 19.10.000002090-7 “Implantação de EBE pelo Loteamento Usiminas”, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 746 de 02/06/2020 (processo 19.10.000002090-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/06/2020, CLAUDIA GARCIA, 278170/05, socióloga, para a Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 152 de 01/06/2020 (processo 20.14.000001480-4).

DESIGNA, a contar de 01/06/2020, ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 153 de 01/06/2020 (processo 20.14.000000803-0).

DISPENSA, a contar de 01/06/2020, CLAUDIA GARCIA, 278170/05, Socióloga, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 151 de 01/06/2020 (processo 20.14.000001480-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ERIKA SCHEEREN SOARES, 1475690/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, a contar de 01/06/2020, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 291, de 02/06/2020 (Processo 20.15.000002720-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 08/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e o INAMEX – Instituto de Amparo ao Excepcional, CNPJ nº 87.178.760/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviço de acolhimento institucional especializado de jovem/adulto com deficiência, afastado do convívio familiar, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 293, de 02/06/2020 (Processo 18.15.000005442-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | Matrícula | SUPLENTE | Matrícula |
|------------------------------|-------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| Fiscal de Contrato e Serviço | MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA | 757930/02 | MARISA BATISTA WARPECHOWSKI | 762572/01 |

TORNA SEM EFEITO a Portaria 270, de 19/05/2020, que designou servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 08/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e o

IBRAMEX – Instituto Brasileiro de Amparo ao Excepcional, CNPJ nº 20.615.930/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviço de acolhimento institucional especializado de jovem/adulto com deficiência, afastado do convívio familiar por meio de medida protetiva aplicada pelo Poder Judiciário, através da Portaria 292, de 02/06/2020 (Processo 18.15.000005442-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 25/05/2020, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 061 de 01/06/2020 (processo 20.13.000002536-1)

DISPENSA CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, ES601NS, da função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo- Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 25/05/2020, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 059 de 29/05/2020 (processo 20.13.000002507-8). **REPUBLIÇÃO**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/05/2020, o servidor LUIS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 510.011.870-91, matrícula 655391, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 443 de 21/05/2020 (processo 19.13.000006008-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, a servidora SANDRA DIAS FOUCHARD, CPF 480.665.160-53, matrícula 761063, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico em Educação, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (24%)- artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 534 de 27/05/2020 (processo 19.13.000007278-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000030117-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Falta dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020, relativas a servidora WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/02, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000046769-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 05 e 09/03/2019, relativo à servidora SILVANA SILVEIRA PEIXOTO, 1417231/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000045159-30 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 19/03/2020, relativo à servidora ANDREZA FELIX DA SILVA SOARES, 1477609/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000040425-0 - DEFERE, em 29/05/2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2020, de ANA KARINA LOPES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, 1129651, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000064071-1 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 08 de abril de 2019, mediante débito em banco de horas, relativo a(ao) servidor(a) NOEMI PEREIRA PINTO, matrícula 608455.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000048301-0 - INDEFERE, em 02/06/2020, em relação a ELENIR DA SILVA, 29893.4/1, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040389.03.0 – DESAVERBA, em 29/05/2020, em relação a ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA, 434891, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 009.003554.15.5 – DESAVERBA, em 29/05/2020, em relação a MARILENE BARBOSA LONGARAY, 542420, junto ao Vínculo 06, no cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição da Prefeitura Municipal de Viamão/RPPS, efetuado através deste processo, e AVERBA junto ao Vínculo 07, no cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3801 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão - 28/05/2014 a 02/03/2015 e 05/10/2004 a 27/05/2014.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2020

PROCESSO 20.17.000001674-4

Estabelece a nomenclatura e endereço dos pontos de atendimentos do Departamento de Limpeza Urbana (DMLU).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 17.194/2011 e no Decreto Municipal nº 17.273/2011, e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da nomenclatura dos locais de atendimento do DMLU;
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-DMLU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam estabelecidas as nomenclaturas em relação aos pontos de atendimentos e respectivos endereços do Departamento de Limpeza Urbana, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º- Esta Instrução entra em vigor a contar de 02 de junho de 2020.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020

RENÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3389_ce_291377_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2020 – PROCESSO 20.0.000033949-1, para Registro de Preços de Material Elétrico para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 22 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2020 – PROCESSO 20.0.000034515-7, Registro de preços de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 18 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2020 – PROCESSO 20.0.000036749-5, para o sistema de registro de preços de material de laboratório – microbiologia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 18 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2020 – PROCESSO 20.0.000033951-3, para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico - Fusível, Interruptores e Caixa de Derivação para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 19 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2020 – PROCESSO 20.0.000035958-1, para o sistema de registro de preço de Material Elétrico – Reatores, Receptáculos e Soquetes adaptadores para Lâmpadas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2020 – PROCESSO 20.0.000036986-2, para o sistema de registro de preço de registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 17 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2020 – PROCESSO 20.0.000037168-9, para o sistema de registro de preço de material odontológico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2020 – PROCESSO 20.0.000037186-7, para o sistema de registro de preço de material odontológicos - Algodão Hidrófilo, Solução EDTA. Cimento Odontológico, Compressa, Formocresol, Frasco Dappen, Hidróxido de Cálcio, Composito Fotopo Limerizável, Eucaliptol, Spray Congelante, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2020 – PROCESSO 20.0.000038526-4, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – Fios Cirúrgicos Absorvíveis, Poliéster, Polipropileno, Sutura e Kirschner, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 17 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2020 – PROCESSO 20.0.000039492-1, para o sistema de registro de preço registro de preços de medicamentos humanos – dose individualizada – embalagem fracionada, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 19 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2020 – PROCESSO 20.0.000039495-6, para o sistema de registro de preço registro de preços de medicamentos humanos – dose individualizada – embalagem fracionada, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 17 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2020 – PROCESSO 20.0.000033663-8, para o sistema de registro de preço de material de uso e higiene pessoal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 22 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2019 - PROCESSO 19.10.000004559-4
- HIDRÔMETROS E ACESSÓRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 571/2019 - PROCESSO 19.0.000144578-5
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.00010066-7**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade
CONTRATADA: Empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação/comodato de máquinas funcionais
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 66778, a contar de 05 de junho de 2020 até 04 de junho de 2021
VALOR: R\$13.973,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7500.7501.04.0122.0178.4091.2654.339039
BASE LEGAL: Artigo 57, Inc.II, da Lei 8.666/93
ORIGEM DO RECURSO: Administração Direta - Recurso Livre

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA

OBJETO: Resta rescindido o Termo de Parceria registrado sob nº 69160 - L. 1135-D, celebrado entre o Município de Porto Alegre OSC INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA cujo objeto é a oferta de serviço educacional de currículo complementar para até 400 estudantes dos 1º, 2º e 3º ciclo devidamente matriculados nas escolas: EMEF Décio Martins Costa, EMEF Dolores Alcaraz Caldas, EMEF Mário Quintana, EMEF Presidente Vargas, por meio da implementação de maker space, dentro do espaço escolar, para atendimento de 3 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, em turmas exclusivas de 25 alunos conforme calendário escolar.

DATA DA RESCISÃO: 30/04/2020.

PROCESSO: 19.0.000055298-7.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre e Fundação Iberê Camargo

OBJETO: Resta rescindido o Termo de Fomento registrado sob número nº 69241, fls. 087, Livro 1137-D,

cujo objeto é a oferta de serviço educacional de currículo complementar para até 250 estudantes, regularmente matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental de Porto Alegre.

DATA DA RESCISÃO: 30/04/2020.

PROCESSO: 19.0.0000445731-3

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre e Associação Cultural Vila Flores.

OBJETO: Resta rescindido o Termo de Fomento registrado sob nº 69242, fls. 095, Livro 1137-D, cujo objeto é a oferta de serviço educacional de currículo complementar para até 360 estudantes devidamente matriculados nas escolas: EMEF Porto Novo, EMEF Vereador Antônio Giúdice, por meio de Laboratórios de Projetos Criativos e Colaborativos/C-LAB.

DATA DA RESCISÃO: 30/04/2020.

PROCESSO: 19.0.000046374-7.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000039692.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa BAUMER S.A. - CNPJ 61.374.161/0001-30.

OBJETO: Aquisição de 01 Termodesinfectora para atender as necessidades do HPS.

VALOR: R\$ 264.327,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio - Enfrentamento COVID-19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-449052080000-4511.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 02 de junho de 2020.

AUTUADO: CLEIA M. DOS SANTOS - RODRIGUES & MARTINEZ LTDA CNPJ: 10486550/0001-16

PROCESSO 17.0.000003877-6 - AUTO INFRAÇÃO 12301

ENDEREÇO: R CLARINDA SIQUEIRA, 33

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04 e itens 2.27 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LUCIANA ROSA GRANDO CNPJ: 002975010-54

PROCESSO 17.0.000007346-6 - AUTO INFRAÇÃO 12551

ENDEREÇO: AV MARILAND 720

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 3º da Lei Federal 6360/76 e Decreto Federal 8077/13 e artigos 119 inciso I, 157, 159 e 182 inciso II da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 9º da Resolução RDC 156/06

AUTUADO: DALMMER MINIMERCADO LTDA CNPJ: 07235764/0001-05

PROCESSO 17.0.000011427-8 - AUTO INFRAÇÃO 10170

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 6602

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos III e V, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JBF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 23813433/0001-61

PROCESSO 17.0.000011760-9 - AUTO INFRAÇÃO 12240

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181LOJA 1116 e 1117

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CLINICA SOCIAL ODONTO LTDA CNPJ: 27188613/0001-50

PROCESSO 17.0.000013601-8 - AUTO INFRAÇÃO 11533

ENDEREÇO: R ALFREDO NERI SOARES 635

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e item 57 da Resolução 2605/06 e itens 8.1, 8.4 e 9.3 da Portaria 500/10 e itens 3.5, 3.6 e 3.18 da Portaria Estadual 40/00

AUTUADO: GABRIEL FELIPE ADAIME CNPJ: 95070116/0001-03

PROCESSO 17.0.000014033-3 - AUTO INFRAÇÃO 12241

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 1LJ 9A

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL CNPJ: 77595395/0046-49

PROCESSO 17.0.000015796-1 - AUTO INFRAÇÃO 12388

ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 100

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com a Lei Estadual 6503/72 e artigo 421 alínea Ai do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ZANOTELLI E MENEGOTTO RESTAURANTE LTDA CNPJ: 19368466/0001-72

PROCESSO 17.0.000020669-5 - AUTO INFRAÇÃO 12247

ENDEREÇO: R TOMAZ GONZAGA, 610

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CAFETERIA JANUSZ LTDA CNPJ: 97511539/0001-47

PROCESSO 17.0.000023152-5 - AUTO INFRAÇÃO 12137

ENDEREÇO: R FILIPINAS 60

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 8.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: NAVARRO E GUTTERRES LTDA CNPJ: 94908688/0001-56

PROCESSO 17.0.000024803-7 - AUTO INFRAÇÃO 79635

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 496

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 366, 367 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SUPERMERCADOS ASUN S A CNPJ: 02233406/0004-92

PROCESSO 17.0.000031234-7 - AUTO INFRAÇÃO 12260

ENDEREÇO: R GEN JACINTO OSORIO 126

PENALIDADE IMPOSTA: 4500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso I, 350 inciso V e 355 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RESTAURANTE WEISSHEIMER LTDA CNPJ: 09147974/0001-77

PROCESSO 17.0.000031345-9 - AUTO INFRAÇÃO 12654

ENDEREÇO: R EUDORO BERLINK 771

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436 parágrafo 6º e 517 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RESTAURANTE E PIZZARIA BOLICHO DO ESTANCIA LTDA CNPJ: 22016915/0001-28

PROCESSO 17.0.000036321-9 - AUTO INFRAÇÃO 11818

ENDEREÇO: AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO 155

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JOÃO LUIZ DOS SANTOS COUTO CNPJ: 217773060-00

PROCESSO 17.0.000036347-2 - AUTO INFRAÇÃO 11486

ENDEREÇO: R FREDERICO MENTZ, 1824

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 37, 38, 332, 333 e 335 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 217 e 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: COMERCIO DE ALIMENTOS TATIN LTDA CNPJ: 08785286/0001-70

PROCESSO 17.0.000038609-0 - AUTO INFRAÇÃO 12682

ENDEREÇO: AV FORTE 948

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0082-82

PROCESSO 17.0.000039111-5 - AUTO INFRAÇÃO 11819

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ECKHAUS BAR CHOPP LTDA CNPJ: 92729078/0001-60

PROCESSO 17.0.000046011-7 - AUTO INFRAÇÃO 12684

ENDEREÇO: AV MARILAND 431

PENALIDADE IMPOSTA: 520 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MCF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05555536/0001-97

PROCESSO 17.0.000058143-7 - AUTO INFRAÇÃO 12787

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300loja 1078A

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos VIII, XXXV e XIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III, 355, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.10, 9.17, 9.15, 8.11, 8.12, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SOLO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 03640544/0004-59

PROCESSO 17.0.000072006-2 - AUTO INFRAÇÃO 12906

ENDEREÇO: R EUDORO BERLINK 646sala 604

PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERDAVI LTDA CNPJ: 01212228/0001-08

PROCESSO 17.0.000073934-0 - AUTO INFRAÇÃO 12835

ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA, 2051

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365 parágrafo 2º, 365 caput, 347 incisos VII e VIII, 355, 357 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.14 e 8.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA CNPJ: 92740539/0001-03

PROCESSO 17.0.000089973-9 - AUTO INFRAÇÃO 13105

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 270

PENALIDADE IMPOSTA: 3600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV< XXXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 346 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.25, 2.5, 2;6 e 2.7 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PFM DROGARIA CNPJ: 21002777/0001-65

PROCESSO 17.0.000093652-9 - AUTO INFRAÇÃO 12476

ENDEREÇO: R EDU CHAVES 124sala 2

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 21 da Lei Federal 5991/73 e artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BUENOS AIRES COM DE ALIMENTOS - Antônio B Pacheco CNPJ: 21450072/0001-00

PROCESSO 17.0.000093827-0 - AUTO INFRAÇÃO 12842

ENDEREÇO: BC FRANKLIN 220 apto 209

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da lei Estadual 6503/72 e artigos 433 incisos XIV e X e 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LUCIANO DA COSTA SOBROSA CNPJ: 002276350-35

PROCESSO 17.0.000105649-2 - AUTO INFRAÇÃO 13328

ENDEREÇO: R VICTOR SILVA 450

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ: 03476811/0690-03

PROCESSO 18.0.000012515-2 - AUTO INFRAÇÃO 13213

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 1831

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FLC ASSADAS LTDA CNPJ: 17185900/0001-53

PROCESSO 18.0.000012690-6 - AUTO INFRAÇÃO 13276

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARVALHO, 1651

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 357, 364, 365 e 367 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.10 e 9.13 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ALVANIR MARINO BADIN CNPJ: 07579903/0001-18

PROCESSO 18.0.000017269-0 - AUTO INFRAÇÃO 13215

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 747

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III, 357 parágrafo 1º, 365, 433 inciso V e 461 inciso V e VI do Decreto Estadual 23430/74 item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: A PORTOLEGRENSE COM E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00119619/0001-10

PROCESSO 18.0.000041826-5 - AUTO INFRAÇÃO 12490

ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS 153

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Resolução RDC 52/09 e Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: RESTURANTE E LANCHERIA TEMPERO DA NANÁ LTDA CNPJ: 14598581/0001-10

PROCESSO 18.0.000042003-0 - AUTO INFRAÇÃO 11959

ENDEREÇO: AV FARRAPOS 2067

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e a Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARCOS EUGENIO TAVARES DE ALMEIDA CPF: 910489150-34

PROCESSO 18.0.000066353-7 - AUTO INFRAÇÃO 10175

ENDEREÇO: RUA IPE ROSA 41E 31 CASA 2

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos II e III, 355 parágrafo 2º, 346 inciso II, 436, 340, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PANQUECAS ALIMENTOS E CONFEITARIA CNPJ: 90070145/0003-13

PROCESSO 18.0.000075613-6 - AUTO INFRAÇÃO 12813

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS 1501

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 itens 2.8, 2.28, 9.19 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PABLO STURMER, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2020 – PROCESSO 20.10.000002891-1 – Ferragens e Ferramentas, exclusivo ME e EPP.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 52.884,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 24 de junho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerência de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2020 – PROCESSO 20.10.000002910-1 – Materiais elétricos, exclusivo ME e EPP.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 90.111,56.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 22 de junho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, bem como alteração dos itens 7.4, 7.8, 7.9, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV. Os interessados deverão acessar o documento nominado "alterações PE 157", anexado no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2020 – PROCESSO 20.10.000002573-4 - Serviço técnico especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.898.860,00.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 8h30min do dia 18 de junho de 2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de licitações e contrato

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2020 – PROCESSO 20.10.000004018-0– **Objeto:** Contratação de serviço de calibração troca de sensores, ajustes e troca de peças.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$36.669,57

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 17 de junho de 2020.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de licitações e contrato

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

PROCESSO SEI: 18.10.000003458-9

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003458-9

OBJETO: Acréscimo de quantitativos, supressão de quantitativos e inclusão de itens novos de contrato de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito - Área 03.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ não há valor.

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI: 003.080556.14.0

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080556.14.0

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo de contrato de serviço de apoio técnico de obras de financiamento no Programa PAC.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 586.996,00.

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI: 003.080556.14.0

APOSTILA 06 DO CONTRATO 003.080556.14.0

OBJETO: Fica concedido o reajuste, de 35,244% (0,3916 x 0,9), no valor de R\$ 50.680,87, considerando o índice CESO, data-base: dez/14, data-alvo: dez/18, sobre o acréscimo de valor de R\$ 143.800,00 objeto do VII Termo Aditivo ao Contrato nº 003.080556.14.0.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 50.680,87

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA..

PROCESSO SEI: 003.080556.14.0

APOSTILA 07 DO CONTRATO 003.080556.14.0

OBJETO: Fica concedido o reajuste, de 35,244% (0,3916 x 0,9), no valor de R\$ 156.199,99, considerando o índice CESO, data-base: dez/14, data-alvo: dez/18, sobre o valor de R\$ 443.196,00, referente a prorrogação do contrato por mais 09 meses, objeto do VII Termo Aditivo ao Contrato nº 003.080556.14.0.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 156.199,99

CONTRATADA: IRRITÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

PROCESSO SEI: 003.080348.15.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080348.15.7

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de manutenção de motores Agrale, Toyama.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 200.000,00.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

PROCESSO SEI: 19.10.000002215-2

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002215-2-06

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 46.123,20.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

PROCESSO SEI: 18.10.000003457-0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003457-0

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e supressão de quantitativos com redução de valor de contrato de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito – Área 02.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: - R\$ 105.270,31.

CONTRATADA: ÍTALO BARLETTA.

PROCESSO SEI: 20.10.00000029-4

APOSTILA 01 DO CONTRATO 003.028388.02.0

OBJETO: Fica concedido o reajuste pelo índice IGPM sobre o valor mensal firmado no II TA, período: SET/2015 a SET/2016 , índice 11,49%, valor mensal reajustado R\$ 4.916,06, total para o período: R\$ 12.125,59. SET/2017 a SET/2018, índice 8,89%, valor mensal reajustado R\$ 5.353,10, total para o período: R\$ 5.229,91. SET/2018 a SET/2019, índice 4,95%, valor mensal reajustado R\$ 5.618,08, total para o período: R\$ 2.111,01. Valor total solicitado: R\$ 19.466,51.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 19.466,51

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI: 18.10.000006402-0

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000006402-0

OBJETO: Acréscimo de quantitativos, supressão de quantitativos e inclusão de itens novos de contrato de execução de redes de esgoto sanitário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 118.603,25.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 140/2020

PROCESSO 20.10.000002537-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para linha de cloro.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 01,02

EMPRESA: CLORANDO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.308,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 02 de Junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATA: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

PROCESSO SEI: 19.10.000009505-2

CONTRATO: 19.10.000009505-2 -01

OBJETO: Uniformes

ORIGEM DO RECURSO: Própria

VALOR: R\$ 28.077,80

CONTRATADA: N. TRAVESSAS FONTE - EPP

PROCESSO SEI :19.10.000009505-2

CONTRATO: 19.10.000009505-2 -0

OBJETO: Uniformes

ORIGEM DO RECURSO: Própria

VALOR: R\$ 4.473,00

Porto Alegre, 06 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000004079-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI. - CNPJ 03.775.159/0001-76

OBJETO: Serviços de Fornecimento, com aplicação, de vacinas Influenza quadrivalente, com as cepas definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o ano de 2020, aos servidores do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$36.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1253 - 3.3.90.39.50.03.00, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2018

PROCESSO: 18.0.000030160-0.

REGISTRO Nº: 257.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA.- EPP.

OBJETO: Alteração do Contrato 02/2018, referente à locação de retroescavadeira de placa IYY-8714.

ALTERAÇÃO: Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 02/2018 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexo [10162663](#) ao termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 022/2019

PROCESSO: 19.17.000001550-5

REGISTRO Nº 236

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA.

OBJETO: Prorrogação, garantia e alteração do Contrato 22/2019, cujo objeto é serviço de locação de retroescavadeira (placa IZF8A07), com operador, por preço mensal.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 22/2019, pelo período de 12 (doze) meses que será de 29/05/2020 a 28/05/2021.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA presta garantia no valor de R\$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato, cujo valor total é de R\$ 129.480,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais) através da Apólice 01-0775-0301528 da JUNTO SEGUROS S.A., com vigência de 23/08/2020 a 28/05/2021, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

ALTERAÇÃO: Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 22/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo Aditivo.

VALOR: O valor total é de R\$129.480,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 439/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 19.15.000004086-6.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO Nº: 72135/PGMCD - 04/2019/FASC.

ADITAMENTO: I.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 12 meses, de 08/07/2020 a 08/07/2021.

VALOR TOTAL R\$: 46.835,64 - **VALOR MENSAL:** R\$ 3.902,97.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 230/2018 - **PROCESSO ORIGEM:** 189.0.000049459-0:

BASE LEGAL: Conforme cláusula terceira do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2020

PROCESSO: 20.18.000000198-1

OBJETO: Aquisição de esponjas e esfregões (vassouras)

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II da Lei n. 13.303/16 com vistas à aquisição de esponjas e esfregões (vassouras).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$4.806,00 (quatro mil, oitocentos e seis reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020

PROCESSO: 20.18.000000.191-4

OBJETO: Aquisição parcelada de peças ZF Lemforder -lista de preços

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2020

PROCESSO 20.18.000000207-4

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Bosch

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$500.000,00

RECURSOS: Próprios

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

PROCESSO 20.18.000000.097-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda. – Itens: 001, 003, 007, 009, 011, 012, 013 e 014.

VENCEDOR: Giovani Coelho de Souza ME – Itens: 005 e 006.

ITENS FRACASSADOS: 002, 004, 008 e 010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00.

RECURSOS: Próprios.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020

PROCESSO 20.18.000000.155-8

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carrocerias de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 18/06/2020 – 9h

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.568.127,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

PROCESSO 20.18.000000.021-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para mão-de-obra de serviços de reparação de ônibus Mercedes-Benz.

ARREMATANTE: Savar Veículos Ltda.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

RECURSOS: Próprios.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO VENCEDOR
COTAÇÃO ELETRÔNICA****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 08/2020.**PROCESSO:** 20.16.000017100-9.**OBJETO:** Aquisição de Álcool em Gel 70% antisséptico, conforme especificação técnica discriminada no Termo de Cotação.

| EMPRESA: Sul Mix Cosméticos Ltda. | | | | | |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | Álcool em Gel 70% antisséptico, galão de 5 litros, conforme especificações do Termo de Cotação. | 140 | GL | R\$ 41,85 | R\$ 5.859,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 5.859,00.**RECURSO:** Próprio (PL 2020/12564).**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 - PROCESSO 17.12.000001202-9**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento em destaque, que trata da seleção de Habilitação visando a contratação de serviços de seguro para os Diretores e administradores da PROCEMPA, no qual foram realizadas todas as análises dos documentos relativos à interposição de recurso por parte da empresa AXA Seguro S/A, mantendo-se sua inabilitação. Feita esta consideração julgamos não contar com empresa habilitada neste Pregão Eletrônico, restando o mesmo “fracassado”.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br